



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Suspensão - Pregão Presencial Nº 023/2020** – Objeto: Elaboração de registro de preços para aquisição de livros paradidáticos para atender as demandas da Biblioteca Municipal Professora Dalila Baptista, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- **Julgamento de Recurso** - BMV Construções e Incorporações EIRELI.
- **Errata da publicação na Homologação do Pregão Presencial Nº 034/2020**, disponibilizada na Edição do dia 04 de Junho de 2020 – Ano 3, Nº 2440.
- **Ata de Sessão Interna - Pregão Presencial Nº 044/2020 - Processo Nº 66497/2020** - Marcos Antônio da Silva Rebouças.
- **Ata de Interna - Concorrência Pública Nº 003/2020 – COPEL - Processo Administrativo Nº 1120/2020** - Comtech Engenharia LTDA.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

### **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA DALILA BAPTISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. Marcada, inicialmente, para o dia **15/06/2020**, às **09h30min**. Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com). Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 09 de junho de 2020. **Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL**.

## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 09/06/2020, referente a Concorrência 001/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

### **RESOLVE**

Julgar **PROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, reformando a decisão da COPEL, desclassificando a proposta da empresa **NJX CONSTRUTORA EIRELI** na Concorrência nº 001/2020.

  
Washington Campos Pereira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

## **Erratas**

---

---

### **ERRATA**

Errata da publicação na HOMOLOGAÇÃO do PP Nº 034/2020, disponibilizada na edição do dia 04 de Junho de 2020 – Ano 3, Nº 2440.

### **ONDE SE - LÊ:**

Cujo certame teve como vencedora a empresa: **DIXAN COMÉRCIO E SEVUÇOS LTDA.**

### **LEI-SE:**

Cujo certame teve como vencedora a empresa: **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

## Atas

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

**ATA DE SESSÃO INTERNA**  
**PP Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 66497/2020**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 66497/2020 do Pregão Presencial nº 044/2020, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS A FINS DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**. A pregoeira abre a sessão, informando que considerando que a apresentação da marca da proposta apresentada pela licitante, é um elemento identificador para proporcionar o julgamento adequado do seu objeto; Considerando que marca apresentada, vincula o licitante a execução da ata de Registro de Preço; Solicitamos que a empresa **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA REBOUÇAS**, identifique dentro das marcas apresentadas, apenas uma (em cada item), para que possamos prosseguir com o julgamento dos catálogos.

A licitante deverá protocolar o documento na COPEL até o dia 16 de junho de 2020, sob pena de desclassificação. Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca M. Marques da Silva Pregoeira	 Tatiane Carvalho de Souza Apoio	 Ueslei da Silva Matos Apoio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – COPEL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES E DRENAGENS PLUVIAIS EM ENCOSTAS COM AREAS DE RISCO CONTEMPLANDO DIVERSOS BAIRROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, para julgamento das propostas de preços**. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 017/2020. Pela presidente foi dito que no dia 09 de junho de dois mil e vinte a SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras verificou a necessidade de correção de 01 proposta. Por esse motivo, considerando os itens 10.19, 11.4 e 23.3 do Edital, a COPEL solicita que a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA** aplique a função de aproximação em duas casas decimais nos produtos quantidade x preço unitário. A empresa terá um prazo de 2 (dois) úteis para apresentação da correção, contados a partir da publicação desta Ata. Conforme o item 23.3.1 "O desatendimento à diligência feita pela Comissão implicará na inabilitação/desclassificação da licitante".

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Gilmara Conceição R. Lisboa <b>Membro</b>	Eriton Ramos <b>Membro</b>	Ueslei da Silva Matos <b>Membro/ Suplente</b>	Cidlane Damasceno dos Santos <b>Membro/ Suplente</b>